

**GPJ-
TJSP**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Grupo de Pesquisas Judiciárias – GPJ-TJSP

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES - 2023

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ANO DE 2023

O Grupo de Pesquisas Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (GPJ-TJSP) foi criado por meio da Portaria nº 10.150/2022 de 03 de agosto de 2022, em cumprimento à Resolução CNJ nº 462/2022.

A composição do GPJ-TJSP foi instituída pela Portaria nº 10.151/2022 de 03 de agosto de 2022.

Dentre suas atividades estão os tratamentos de dados para aprimorar os resultados do DATAJUD/CNJ, nesse sentido:

1. Serão feitas reuniões quinzenais das equipes das áreas de negócios, da Diretoria de Planejamento Estratégico e da Secretaria de Tecnologia da Informação para acompanhamento e monitoramento dos dados. As reuniões serão acompanhadas por um dos Juízes Assessores da área de Gestão, Planejamento e Contratos ou da área de Tecnologia da Informação.
2. Serão feitas reuniões quinzenais também deverão manter o foco na melhora da remessa de dados para as análises do Prêmio CNJ de Qualidade e Justiça em Números.
3. Finalizar estudo sobre Assistência Judiciária Gratuita pela Secretaria da Primeira Instância – SPI;
4. Finalizar estudo sobre Execução Fiscal pela Diretoria de Planejamento Estratégico;
5. Realizar estudo sobre Assistência Judiciária Gratuita, acordado com a equipe do Conselho Nacional de Justiça, avaliando os anos de 2021 e 2022 e comparando com outros índices como o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, pela Diretoria de Planejamento Estratégico - Deplan.
6. Realizar estudos sobre Execução Fiscal e melhora dos cadastros das partes pela Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan.

7. Realizar estudos sobre o perfil dos casos antigos em tramitação e identificar as características desses processos para poder reduzir estoques.
8. Realizar estudos sobre a Meta 8 – Femicídio e Violência Doméstica pela Diretoria de Planejamento Estratégico em parceria com a COMESP – Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.